

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**  
**(Inciso II, Art. 16, Lei Complementar nº 101/2000)**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES SOBRE A HISTÓRIA, GEOGRAFIA, CULTURA REGIONAL E LOCAL DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ - PA, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL I – ANOS INICIAIS E ENSINO FUNDAMENTAL II – ANOS FINAIS E EJA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA DESENVOLVER ATRAVÉS DE TRABALHO METODOLÓGICO MULTIDISCIPLINAR, OS CONHECIMENTOS DAS DIVERSAS AREAS DA CIENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS DO PARÁ.**

Na qualidade de ordenador de despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que a despesa acima especificada possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

OEIRAS DO PARÁ – PA, 15 de Dezembro de 2025.

GILMA DRAGO Assinado de forma  
RIBEIRO:91484 digital por GILMA  
782291 DRAGO  
RIBEIRO:914847822  
91

**GILMA DRAGO RIBEIRO**  
**Prefeita Municipal**